DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

1.6. Início da Sessão para Disputa de Lances: 27/09/2024 às 09:15 hs

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	25/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP
CODIGO	ID: 3076	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 3529/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
ABERTURA	27/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	ATÉ 15 DIAS FORA A QUINZENA DO RECEBIMENTO DA NF
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 01 HORA
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.comprasbr.com.br

LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.15.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.15.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.15.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.17.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.17.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.17.3.	CERT. FEDERAL	X			10.4.3. / 1. / 2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, FATOR DE EMBALAGEM, FORMA FARMACÊUTICA, CONCENTRAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
11.17.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.4.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.17.4.	CERT. MUNICIPAL	X			VII. 4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.17.2.	CIM	X			VII. 4.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
11.17.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.17.6.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.19.3. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG. 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
VII. 3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
VII. 2.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.6.	OBSERVAR INCIDÊNCIA DE ICMS NOS PREÇOS	PROPOSTA			
VII. 2.	AFE COMUM - DOU	X			TR	INSERIR CÓDIGO THEMA E CATMAT	PROPOSTA			
VII. 2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
VII. 2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
VII. 3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com até 04 (quatro) casas após a vírgula; / 11.13.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				1.8. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. / 7.13. Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento). / 10.12. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração;					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				10.2. O(a) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo "própria" no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, sob pena de desclassificação se assim não o fizer. / 10.4. A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter: 10.4.1. Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal; 10.4.5. Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa. 10.4.6. Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento. / 11.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas ao licitante vencedor. / 11.20. Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais. / TR 3. A empresa vencedora deverá enviar, no prazo máximo de 24 horas após o julgamento do certame, a proposta com a nova recomposição de preços com os valores iguais ou inferiores aos definidos na etapa de lances. Em caso dos valores serem inferiores, deverá a proposta vir acompanhada de "carta de desconto".					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.17.3.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.16.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.16.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.18.1. / VII. 1.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				VII. 6.	DE DISPONIBILIDADE E COMPROMETIMENTO	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.16. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor. / 10.7.1. Contiverem vícios insanáveis; 10.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência 10.7.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para contatação 10.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					